



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 343**

Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de trancamento de disciplina, referente à matrícula 19.2.8985.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 114ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.007647/2022-73;

RESOLVE:

Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de trancamento de disciplina, referente à matrícula 19.2.8985.

João Monlevade, 22 de junho de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 22/06/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346607** e o código CRC **E52FFDB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000625/2022-82

SEI nº 0346607

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br